



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



**OBJETO:** Aquisição de vasilhame doméstico, recarga de gás de cozinha, oxigênio e acetileno para solda, para atender a demanda do Município de Itaituba, pelo período de 12 meses.

A presente justificativa tem como objeto a aquisição de vasilhames domésticos, recarga de gás de cozinha, oxigênio e acetileno para solda, solicitados para atender as Secretarias e seus departamentos, como a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que dispõe de uma oficina mecânica onde é feito a manutenção dos diversos equipamentos, necessitando assim de gás oxigênio e acetileno para os mais diversos serviços de soldagem. Há também a necessidade de aquisição de gás liquefeito para preparação da alimentação dos colaboradores que fazem suas refeições nas dependências da Secretaria.

Sendo indispensável a aquisição de gás oxigênio respirável para atender do Aeroporto Municipal, especificamente o Setor de sessão contra incêndio, a qual utilizam os EPRs (Equipamento de respiração) sendo esse um dos equipamentos dos bombeiros no combate a incêndios.

Aquisição de vasilhames domésticos e recarga de gás de cozinha também atenderão as Secretarias e demais setores ligados as mesmas, tais como Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos; Secretaria Municipal de Agricultura, Ouvidoria, Gabinete do Prefeito, Procuradoria do Consumidor, Defesa Civil, Coordenadoria Municipal de Trânsito, Cerimonial, Residência Oficial, com ênfase ao Gabinete por viabilizar a manutenção da residência oficial do Prefeito. Vale ressaltar que é servido café todos os dias nos setores desta Prefeitura Municipal para atender os Servidores e ao público em geral que busca por atendimento.

Sem as providencias necessárias para que haja o fornecimento aos órgãos e as Unidades Administrativas, certamente ficarão desabastecidos e os funcionamentos normais comprometidos. Sendo assim de suma importância o presente processo licitatório.

Diego José Mota Freitas  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº. 001/2021 de 04/01/2021

**OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Vasilhame, para atendimento às Instituições da Rede de Ensino Público Municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.

**JUSTIFICATIVA:**

Existem diversos produtos e equipamentos que fazem parte do dia-a-dia de quem trabalha nas escolas, de forma a contribuírem para o bem-estar dos trabalhadores e alunos. Um deles é o Gás Liquefeito de Petróleo (**GLP**), popularmente conhecido como gás de cozinha. Visando sempre proporcionar maiores possibilidades para que a Comunidade Escolar esteja sendo sempre bem atendida pela administração, a aquisição do Gás Liquefeito de Petróleo para as cozinhas das Escolas e da SEDE da SEMED/PMI é de grande importância, uma vez que necessário se faz manter uma boa condição para que a preparação dos alimentos também seja fator que contribui para o bom clima organizacional entre todos, bem como, junto à escola como um ambiente positivamente receptivo, fator de relevância a cada início de ano letivo. Que embora estejamos passando pela avassaladora COVID-19, a expectativa para o retorno presencial das escolas em todo o Município de Itaituba é grande entre pais, comunidade escolar e alunos. Para que este retorno aconteça de forma segura e responsável, assim como as medidas de segurança serão mantidas, a alimentação escolar também precisa ser mantida com seriedade. E sendo de conhecimento, para a eliminação dos microrganismos perigosos, preservando a saúde e prolongando a vida, muitos dos produtos da Alimentação Escolar precisam ser cozidos (**BEM COZIDOS**), portanto, é inevitável a garantia de todos os produtos e acessórios para que o cumprimento que vela a legislação vigente (Constituição Federativa do Brasil de 1988) seja, pela Esfera competente, obedecido. Diante da exposição, solicita-se à Diretoria de Compras da PMI, abertura dos procedimentos licitatórios com a finalidade que requer o **OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Vasilhame, para atendimento às Instituições da Rede de Ensino Público Municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.

Itaituba-Pará, 23.02.2022

  
**Amilton Teixeira Pinho**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N° VCA 006/17 de 02/01/17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

## JUSTIFICATIVA



**OBJETO:** Aquisição e reabastecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as demandas internas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, por um período de 12 (doze) meses.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, possui demandas diárias de atendimento ao público através da inclusão, cadastramento e recadastramento nos programas sociais, no caso do Cadastro Único. Além de atender às crianças, adolescentes e idosos que participam das atividades sociais e atendimentos ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Centro de Referência Especial da Assistência Social (CREAS), Abrigos Institucionais (IAMI, Abrigo Infantil e moradores de rua), Projeto Ação Solidária (Sopão), dentre outros setores.

Diante do exposto, a aquisição e o reabastecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) é uma das demandas principais da SEMDAS, pois é que garante a execução dos serviços das cozinhas dos setores vinculados a esta secretaria, a qual oferta diariamente café, mingau, refeições, etc, para os beneficiários da Assistência Social.

Ressalta-se que o gás é utilizado em todas as unidades que compõem a Rede Municipal de Assistência Social, visando atender as necessidades da copa/cozinha dos setores vinculados a esta secretaria, no que se refere à preparação de café, chá e demais alimentos quentes destinados tanto aos servidores quanto ao público externo.

Sendo assim, a solicitação se justifica pelos motivos acima apresentados.

Itaituba, 15 de Fevereiro de 2022

  
**Solange Moreira Aguiar**  
Sec. Mun de Assistência Social  
Dec. nº 007/2017

Itaituba-Pará, 23 de fevereiro de 2022.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM  
ILMO SENHOR DIRETOR  
**JOELSON DE AGUIAR.**

**Assunto:** Justificativa para Processo Licitatório para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo e botijas, para atender a demanda do Fundo de Saúde do Município de Itaituba/PA.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria, por meios dos documentos em anexos, a contratação de empresa (s) para a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo e botijas, para atender a demanda do Fundo de Saúde do Município de Itaituba/PA., pelo período de 12 meses.

Atendendo que o gás liquefeito de petróleo, faz-se necessária a aquisição deste item, a fim de auxiliar na preparação de alimentos para os pacientes sob cuidado médico do município no Hospital Municipal, Centro Especializado de Reabilitação, Unidades Básicas de Saúde, bem como a manutenção do fornecimento de cafezinho a visitantes, acompanhantes de pacientes e aos servidores dos estabelecimentos de saúde.

Diante disso, a fim de garantir os serviços de saúde, os itens em questão são imprescindíveis para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, tanto no Hospital Municipal quanto na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, como também, nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo assim a saúde pública a toda população do Município de Itaituba, não podendo correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública, uma forma de solução que vá ao encontro do interesse Público.

Com uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com a saúde Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta de saúde pública no município de Itaituba.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Para tanto, justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo e botijas, para atender a demanda do Fundo de Saúde do município de Itaituba.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício, solicita-se a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**IAMAX PRADO CUSTÓDIO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 0015/2021.